



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PRESIDENTE

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 230, DE 21 DE JUNHO DE 2005.**

Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, referentes ao exercício de 1998.

**O VEREADOR SALVADOR FRANCELI NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** São aprovadas, segundo Parecer datado de 26 de Setembro de 2000 (Processo TC-005894/026/98) do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme documentação constante do Processo CM-098-A/2005 da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, as prestações de contas da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, referentes ao exercício financeiro de 1998.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 21 de junho de 2005.

**Vereador SALVADOR FRANCELI NETO**

Presidente

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

**DAVID DE SOUZA E SILVA**

Diretor de Secretaria